

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 90-2024 – Processo 232-2024, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa ROGERIO GILBERTO KONRAD DE MOURA, inscrita no CNPJ nº 95.121.687/0001-20, para aquisição de 01 (uma) Bateria H95 para substituição no veículo Fiat Ducato, Frota nº 171, pelo valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 319-2024.

Ibirubá - RS, 19 de julho de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito